

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 149.2013

Readapta Servidora e dá outras providências. .

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006 e Certificado de Reabilitação Profissional emitido pela Previdência Social, READAPTA a servidora Mara Denise Biancon Uhde, Servente Padrão 01, Classe C, no Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, em conformidade com a Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 54, de 28 de Maio de 2013.

Fica concedido a servidora o adicional de escolaridade de 15%, de acordo com a Lei Complementar nº 45/2011.

Em atendimento ao Art. 24 da Lei Complementar nº 16/2006 e art. 37, XV da CF, ficam asseguradas a servidora à irredutibilidade da remuneração já incorporada, permanecendo com seu quantum remuneratório do cargo de origem, sendo que a diferença inicial do valor do Cargo de Servente, Padrão 01, Classe C, para o Cargo de Auxiliar de Secretaria, Padrão 01, Classe A, juntamente com os direitos e vantagens decorrentes do mesmo, será de R\$ 328,44 (trezentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, a ser paga em verba específica.

Fica em vacância o Cargo de Servente anteriormente ocupado pela Servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br